INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, CNPJ 10.783.898/0001-75, vem por meio deste, informar a representante da Spol Comércio Atacadista Eireli - ME, CNPJ 17.792.488/0001-30, da aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses e multa de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), em conformidade com o art. 7º da lei 10.520/02, resultante de inexecução contratual apurado por intermédio do processo administrativo nº 23381.000424.2016-16.
Esta empresa possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de acordo com inciso I do art. 109, lei 8666/93. Vencido o prazo, a penalidade deverá ser registrada no SICAF, em conformidade com a legislação vigente.

João Pessoa-PB, 4 de maio de 2016.
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

CAMPUS SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158279

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23000001033201567. DISPENSA Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 12/2015 para 19.06.2017, referente prestação de serviços de postagem de correspondências do IFPB Campus Sousa-PB. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017. Valor Total: R$6.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 27/04/2016.

(SICON - 04/05/2016) 158279-26417-2016NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2016
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no DOU de 15/06/2015, seção 2, página 11, e considerando o Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR, torna público que no período de 09 a 11 de maio de 2016 está aberto o cadastramento de propostas para adesão à Chamada Pública com vistas à contratação de Profissional por tempo determinado, para atuar no Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica do Instituto Federal do Paraná, conforme abaixo especificado:

OBJETIVO

Contratação por tempo determinado de profissionais necessários à execução do Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica ofertado pelo IFPR em parceria com o Centro de Formação conveniado (ATEMIS), em áreas de Assentamento da Reforma Agrária, em regime de alternância, através do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2014 - INCRA/IFPR firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU em 11/11/14.

1. DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 CAMPUS CAMPO LARGO - Local de oferta: Maringá

1.1.1 Área de Conhecimento - Agroecologia

a. Planejamento e Gestão de Sistemas Agrários

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em cursos superiores das ciências agrárias; pós-graduação e/ou experiência profissional ou acadêmica comprovada na área de Educação do Campo e Agroecologia.

Carga Horária: 100 horas

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1A presente Chamada Pública destina-se a pesquisa e seleção de currículos para contratação por tempo determinado dos profissionais acima mencionados.

2.2 A carga horária total de contratação será desenvolvida nos períodos de 23 de abril a 30 de junho de 2016, 25 de julho a 12 de setembro de 2016 e 31 de outubro a 16 de dezembro de 2016, correspondentes às 5ª, 6ª e 7ª Etapas (Tempo Escola), respectivamente, do Curso Técnico em Agroecologia, de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do curso.

2.3 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando os requisitos mínimos exigidos.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, poderá ser efetuado no protocolo do Campus Campo Largo (localizado na rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo - PR, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min.às 17h00min), ou encaminhado via Sedex ao referido campus, sendo que neste caso deverá ser postado até o dia 14 de abril de 2016.

3.2 São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição fornecido no protocolo do campus (em anexo), no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

d) 01 cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

e) comprovante de inscrição junto ao RGPS (INSS) e ISS, na condição de trabalhador autônomo.

3.3 É vedada a inscrição condicional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão a analise de curriculum vitae.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela Direção Geral do Campus Comissão Julgadora composta de 03 (três) docentes, que analisará os "curriculum vitae".

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos www.ifpr.edu.br e afixado em Edital no Campus Campo Largo no dia 20 de abril de 2016.

6.2 O candidato selecionado deverá apresentar-se à Coordenação Geral do Curso, no Centro de Formação conveniado - Escola Milton Santos (Atemis), no Município de Maringá, no dia 25 de abril de 2016, às 10 horas, para que receba as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munido da seguinte documentação complementar:

a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, com atesto de originalidade por servidor público investido na função;

b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;

c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;

d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;

e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;

g) comprovante de inscrição junto ao RGPS (INSS) e ISS, na condição de trabalhador autônomo.

7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

7.1 Ministrar aulas teóricas e práticas no Centro de Formação conveniado, em Maringá-PR;

7.2 Cumprir integralmente a carga horária estipulada;

7.3 Fornecer os conhecimentos pertinentes a área de conhecimento pactuada;

7.4 Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O valor a ser pago será de R$50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

8.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

8.3 A Pessoa Física será contratada e retribuída por Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual - RPCI, referente ao fornecimento dos serviços referente aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

8.4 Caberá ao Campus Campo Largo, através da Coordenação Geral do Curso, proceder ao controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o pagamento através do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.

8.5 Os recursos destinados à execução do objeto do presente Edital referem-se à Atividade Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36) constante na Previsão Orçamentária e respectivo Cronograma de Desembolso do Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR nº 10, de 11 de novembro de 2014, ficando condicionados os procedimentos de empenho e efetiva contratação do candidatos selecionados à liberação dos recursos pelo INCRA ao IFPR no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para solução.

10 FORO

10.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Curitiba para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 68, DE 4 DE MAIO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA NOMEAÇÃO

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parágrafo 1º, do Artigo 6º e Inciso I, do Artigo 7º, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010, D.O.U. de 23/09/2010, convoca para nomeação o candidato classificado no eixo profissional constante do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº. 44/2014-GR -, deste IFPE, homologado através do Edital nº. 83, de 27/06/2014, publicado no D.O.U. de 30/06/2014, seção 3, páginas 148 a 156:

Eixo Profissional	Candidato	*Campus* de Lotação
Controle e Processos Industriais (Opção 117)	Geronimo Barbosa Alexandre.	Garanhuns

O candidato deverá comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus Garanhuns, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

EDITAL Nº 69, DE 4 DE MAIO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA NOMEAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 7.311, de 22/09/10, D.O.U. de 23/09/10, convoca para nomeação o(a) candidato(a) classificado(a) no cargo constante do Concurso Público para Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo deste IFPE - Edital nº. 86/2013-GR, homologado(a) através do Edital nº. 03/2014-GR, publicado no D.O.U. de 06/01/2014, seção 3, páginas 59 a 61:

Cargo	Candidato	*Campus* de Lotação
Assistente em Administração (Opção 128)	Osvaldo Batista de Oliveira Neto.	Cabo de Santo Agostinho

O(A) candidato(a) deverá comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus Cabo de Santo Agostinho, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2016 - UASG 158146

Nº Processo: 23172000441201619 . Objeto: Pagamento de inscrição no Curso Prático de Elaboração e Acompanhamento da Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Contínuos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme memorando nº 57/2016 e solicitação nº 32187/2016 do Departamento de Administração da Reitoria. Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2016. DANILO ALVES DO NASCIMENTO. Administrador. Ratificação em 02/05/2016. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA. Reitor. Valor Global: R$ 4.798,00. CNPJ CONTRATADA : 10.613.756/0001-60 M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI - ME.

(SIDEC - 04/05/2016) 158146-26431-2016NE800058

CAMPUS PICOS

EDITAL Nº 15, DE 4 DE MAIO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na disciplina constante do Edital Nº 11/2016 de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 14/04/2016, na seguinte forma: